

**TERMO ADITIVO Nº: 03**

DATA DE ASSINATURA: 26.10.18

VALOR: 0,00

VIGÊNCIA: 28.10.18 a 27.12.18

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo do contrato

CONTRATO Nº: 111

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: Oliva Ltda.

ENDEREÇO: Conjunto Providência, Quadra 14, Rua 5, Nº 272 -

Bairro: Maracangalha

CEP: 66.110-047 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3224 4641

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo: 380007****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 450/2018 - DIAFI/SEPLAN, de 30 de outubro de 2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/214673

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, matrícula nº 3250733/1 ocupante do cargo Técnico B para a função de Fiscal e a servidora TATIANE CARDOSO GONÇALVES DE FRANÇA, matrícula nº 57205944/1 ocupante do cargo Assistente Administrativo, para atuar como Suplente do Contrato nº 021/2018 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa CCK COMERCIAL EIRELI-EPP.

Art. 2º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de outubro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira - DIAFI/SEPLAN

**Protocolo: 380247****PORTARIA Nº. 458/2018 - DIAFI/SEPLAN, de 05 de novembro de 2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/319921

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BENEDITO CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 28460-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para a função de Fiscal e o servidor LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 26298-1 ocupante do cargo Assistente Administrativo, para atuar como Suplente do Contrato nº 022/2018 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA.

Art. 2º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 05 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

**Protocolo: 380212****PORTARIA Nº. 459/2018 - DIAFI/SEPLAN, de 06 de novembro de 2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/245615

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO SANTOS,, matrícula nº 25844-1 ocupante do cargo, assistente administrativo para a função de Fiscal e HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877-1 ocupante do cargo agente de portaria, para atuar como Suplente do Contrato nº 023/2018 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP.

Art. 2º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira - DIAFI/SEPLAN

**Protocolo: 380329****CONTRATO****Contrato nº. 021/2018**

Contratada: CCK COMERCIAL EIRELLI-EPP

CNPJ: 22.065.938/0001-22

Endereço: Rua Bahia, nº 1.447, sala-01. Bairro do Salto. CEP: 89.031-001 Blumenau-SC

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (Ar- condicionado Split, equipamentos de som e eletrodomésticos) móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas e outros) para Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.754,98 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Data de assinatura: 30.10.2018

Vigência: 30.10.2018 a 30.10.2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 - Equipamentos e material permanente

Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 380243****Contrato nº. 023/2018**

Contratada: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 00.489.015/0001-65

Endereço: Trav. Perebebuí, Bairro: Marco, 2055, CEP: 66095 - 662, Cidade Belém - PA.

Objeto: Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva A Ser Realizado No Elevador De Marca "Atlas Schindler".

Valor Global do Contrato: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Data de assinatura: 31.10.2018

Vigência: 31.10.2018 a 31.10.2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 380307****FÉRIAS****PORTARIA Nº 460, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

Considerando o Requerimento da servidora, de 06/11/2018 - CODES/DIOR,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora OCIDEA CARVALHO LOBATO, matrícula nº 3192261/1, ocupante do cargo de Contador, no período de 10/12/2018 a 08/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de novembro 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 461, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 045/2015 - GS, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.820 de 02/02/2015 e,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento da Servidora, datado de 01/11/2018,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, os 16 (dezesseis) dias restantes de gozo de férias, no período de 26/11 a 11/12/2018 da servidora SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA, matrícula nº 5812356/7, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, concedidas através da PORTARIA Nº 109 de 12/03/2018, publicada no DOE nº 33.577, de 14/03/2018, referente ao exercício 2016/2017, para o período de 05 a 20/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 462, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando a CI nº 044/2018, de 19/10/2018 - DITI;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, Id. Funcional nº 57176191/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática/Diretor, no período de 26/11 a 25/12/2018, referente ao exercício de 2017/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 380331**